



MUNICÍPIO DE OLHÃO

8700 – 349 OLHÃO

## **EDITAL N.º 15/2013**

### **FRANCISCO JOSÉ FERNANDES LEAL, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO, FAZ SABER QUE:**

Ao abrigo do disposto no art.º 91 da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na sua redação atual, em reunião ordinária realizada no dia 10 de abril de 2013, a Câmara Municipal de Olhão tomou as seguintes deliberações em minuta:

**PROPOSTA N.º 17/2013 – ADENDA AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO REEMBOLSÁVEL NO ÂMBITO DO EMPRÉSTIMO QUADRO CONTRATADO – REQUALIFICAÇÃO DOS LARGOS DA ZONA HISTÓRICA DE OLHÃO** - Deliberado, aprovar a adenda conforme proposto e submeter à aprovação da Assembleia Municipal em cumprimento dos normativos legais em vigor.

**SERVIÇOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE FARO – SEGUNDA SEÇÃO – DONATIVO AOS BOMBEIROS MUNICIPAIS DE OLHÃO** – Deliberado, aceitar o valor doado, trezentos e cinquenta euros a favor dos Bombeiros Municipais de Olhão, provenientes de um processo que decorreu naquela instância em que o arguido é Fábio Vítor Januário Salero.

E para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Olhão e sede do Município, aos 11 de abril de 2013.

O PRESIDENTE